



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

LAURO BEDIN nasceu no dia 5 de novembro de 1917 e faleceu no dia 23 de fevereiro de 1971.

Industrial, era amigo de todos e acima de tudo, um homem amoroso para com seus familiares e semelhantes.

Contribuiu de forma significativa para com a nossa cidade, empregando dezenas de pessoas, que logo se tornavam pessoas de sua amizade.

Os seus filhos também escolheram profissões para se dedicarem ao próximo, formando-se em Medicina e Engenharia. Todos eles trazem consigo a humildade e interesse pelo próximo, como sempre pregou LAURO BEDIN.

Dentro de suas possibilidades, ele sempre procurava minorar os sofrimentos e as dificuldades de todos que o cercavam.

Ante o exposto, consideramos mais do que justa a nossa homenagem.

~~ELYSEO GUIDOTTI~~
ELYSEO GUIDOTTI

Vereador

[Handwritten signature]



DECRETO N.º. 7190 DE 15 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "LAURO BEDIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA LAURO BEDIN" a rua sem denominação da sub-divisão do M.M. Empreendimentos Imobiliários Ltda. S.C., com início na Rua José Admar Etter e término na Avenida Francisco de Angelis.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de junho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 6135, de 1º. de março de 1982, em nome de Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 1982.

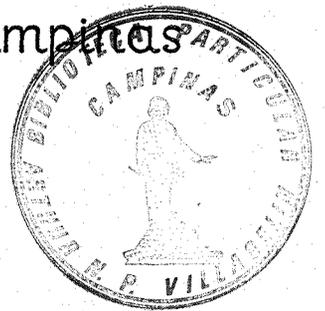
NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

com



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



0.A.R.

Em 25 de fevereiro de 1982.

Exmo. Sr.
Dr. Francisco Amaral
DD. Prefeito Municipal
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
006135 01.3. P2
PROTÓCOLO-GERAL

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Lauro Bedin, para ser de nominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

[Handwritten signatures and stamps]
Elyseo Guidotti e outros
[Large circular stamp]
[Various signatures]